

Projeto n.º 033/05 -



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

Lei N.º 3.449/2005

De 25 de novembro de 2005.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
FAZER O PARCELAMENTO DA DÍVIDA DO
MUNICÍPIO DE PATOS-PB, COM O ISSMP –
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE PATOS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA
PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a autorização do parcelamento da dívida do
Município de Patos-PB, com o ISSMP – Instituto de Seguridade Social do Município de
Patos.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a parcelar a dívida
do Município de Patos com o ISSMP - Instituto de Seguridade Social do Município de Patos
no valor original de R\$ 3.506.762,61 (Três milhões, quinhentos e seis mil, setecentos e
sessenta e dois reais e sessenta e um centavos), valor corrigido de R\$ 4.839.885,90 (Quatro
milhões oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

§ 1º - Os valores referem-se ao período de 09/99 à 11/01, 01/02 à 12/03,
05/04 à 09/05 e 13º referente aos anos de 1999, 2000, 2001, 2002, 2003 e 2004.

§ 2º - Parte dos valores refere-se a segurados, no período de 09/99 à 11/01,
03/02 à 02/03, 04/03 à 12/03 e 13º referente aos anos de 1999, 2000, 2002 e 2003.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Art. 3º - O valor do parcelamento da dívida com IPM – Instituto de Previdência Municipal, autorizado por esta Lei, poderá ser feito em até 420 (quatrocentos e vinte) meses.

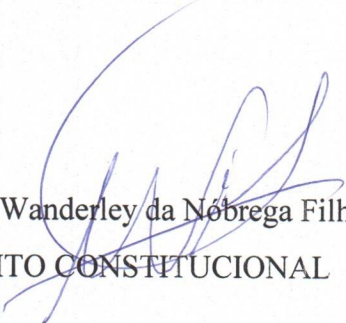
§ 1º - O valor do parcelamento constante nesta Lei está corrigido até 30.10.2005.

§ 2º - Na liquidação de cada parcela incidirá uma correção de 1% de juros.

Art. 4º - Faz parte integrante desta Lei o anexo I, em anexo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, 25 de novembro de 2005.


Dr. Nabor Wanderley da Nóbrega Filho
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEVANTAMENTOS DE DEBITOS JUNTO AO ISSMP

COMP	V.SEGURADO	V.PATRONAL	V.T.ORIGINAL	JUROS	V.JUROS	IND.CORR.(IPQ)%	V.CORRECAO	V.CORRIGIDO
set/99	11.405,79	27.083,80	38.489,59	78%	30.021,88	0,91	350,26	68.861,73
out/99	12.172,53	28.175,89	40.348,42	77%	31.068,28	1,13	455,94	71.872,64
nov/99	11.303,89	27.087,07	38.390,96	76%	29.177,13	1,48	568,19	68.136,28
dez/99	25.656,12	25.542,27	51.198,39	75%	38.398,79	0,49	250,87	89.848,05
13/1999	25.358,57	25.244,72	50.603,29	74%	37.446,43	0,57	288,44	88.338,16
jan/00	25.188,88	25.075,02	50.263,90	73%	36.692,65	0,57	286,50	87.243,05
fev/00	30.292,62	29.987,32	60.279,94	72%	43.401,56	-0,23	-138,64	103.542,85
mar/00	913,53	25.601,97	26.515,50	71%	18.826,01	0,23	60,99	45.402,49
abr/00	1.785,17	26.439,34	28.224,51	70%	19.757,16	0,09	25,40	48.007,07
mai/00	2.293,29	26.933,32	29.226,61	69%	20.166,36	0,03	8,77	49.401,74
jun/00	27.905,08	27.508,12	55.413,20	68%	37.680,98	0,18	99,74	93.193,92
jul/00	3.743,14	24.738,14	28.481,28	67%	19.082,46	1,4	398,74	47.962,48
ago/00	3.798,38	24.777,19	28.575,57	66%	18.859,88	1,55	442,92	47.878,37
set/00	3.118,81	24.166,64	27.285,45	65%	17.735,54	0,27	73,67	45.094,66
out/00	2.860,41	23.942,81	26.803,22	64%	17.154,06	0,01	2,68	43.959,96
nov/00	3.614,41	24.602,56	28.216,97	63%	17.776,69	-0,05	-14,11	45.979,55
dez/00	3.447,72	24.386,40	27.834,12	62%	17.257,15	0,26	72,24	45.163,64
13/2000	3.374,70	24.410,98	27.785,68	61%	16.949,26	0,26	72,24	44.807,19
jan/01	3.036,60	23.982,45	27.019,05	60%	16.211,43	0,38	102,67	43.333,15
fev/01	9.525,85	29.635,70	39.161,55	59%	23.105,31	0,11	43,08	62.309,94
mar/01	8.125,64	28.380,45	36.506,09	58%	21.173,53	0,51	186,18	57.865,80
abr/01	11.060,12	30.900,78	41.960,90	57%	23.917,71	0,61	255,96	66.134,57
mai/01	38.524,73	32.945,48	71.470,21	56%	40.023,32	0,17	121,50	111.615,03
jun/01	11.278,14	33.602,43	44.880,57	55%	24.684,31	0,85	381,48	69.946,37
jul/01	39.665,16	29.068,87	68.734,03	54%	37.116,38	1,21	831,68	106.682,09
ago/01	22.671,81	28.841,12	51.512,93	53%	27.301,85	1,15	592,40	79.407,18
set/01	39.009,33	28.555,95	67.565,28	52%	35.133,95	0,32	216,21	102.915,43
out/01	38.887,18	28.461,87	67.349,05	51%	34.348,02	0,74	498,38	102.195,45
nov/01	39.212,86	28.706,13	67.918,99	50%	33.959,50	0,61	414,31	102.292,79
jan/02	0,00	9.076,23	9.076,23	47%	4.265,83	0,57	51,73	13.393,79
fev/02	0,00	8.477,16	8.477,16	46%	3.899,49	0,26	22,04	12.398,69
mar/02	5.158,76	30.328,03	35.486,79	45%	15.969,06	0,07	24,84	51.480,69
abr/02	277,92	33.885,84	34.163,76	44%	15.032,05	0,06	20,50	49.216,31
mai/02	1.843,97	33.241,19	35.085,16	43%	15.086,62	0,06	21,05	50.192,83
TOTAL	466.511,11	903.793,24	1.370.304,35	2081%	838.680,63	16,83	7.088,98	2.216.073,96



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEVANTAMENTOS DE DEBITOS JUNTO AO ISSMP

jun/02	47.209,67	34.510,57	81.720,24	42%	34.322,50	0,31	253,33	116.296,07
jul/02	23.071,43	29.250,35	52.321,78	41%	21.451,93	0,67	350,56	74.124,27
ago/02	22.610,28	29.039,98	51.650,26	40%	20.660,10	1,01	521,67	72.832,03
set/02	47.411,09	28.840,21	76.251,30	39%	29.738,01	0,76	579,51	106.568,82
out/02	17.452,93	28.859,04	76.321,87	38%	29.002,31	1,28	976,92	106.301,10
nov/02	37.220,42	26.439,63	63.660,05	37%	23.554,22	2,65	1.686,99	88.901,26
dez/02	43.607,19	26.401,34	70.008,53	36%	25.203,07	1,83	1.281,16	96.492,76
13/2002	45.701,29	27.801,59	73.502,88	35%	25.726,01	1,83	1.345,10	100.573,99
jan/03	20.502,94	27.892,69	48.395,63	34%	16.454,51	2,19	1.059,86	65.910,01
fev/03	4.293,59	33.723,75	38.017,34	33%	12.545,72	1,61	612,08	51.175,14
mar/03	0,00	7.830,97	7.830,97	32%	2.505,91	0,67	52,47	10.389,35
abr/03	13.925,79	30.584,69	44.510,48	31%	13.798,25	0,57	253,71	58.562,44
mai/03	5.103,24	33.616,05	38.719,29	30%	11.615,79	0,31	120,03	50.455,11
jun/03	49.570,09	33.768,99	83.339,08	29%	24.168,33	-0,16	-133,34	107.374,07
jul/03	24.513,77	33.727,53	58.241,30	28%	16.307,56	-0,08	-46,59	74.502,27
ago/03	27.492,63	33.466,90	60.959,53	27%	16.459,07	0,63	384,05	77.802,65
set/03	42.422,24	29.195,46	71.617,70	26%	18.620,60	0,84	601,59	90.839,89
out/03	46.634,74	27.822,23	74.456,97	25%	18.614,24	0,63	469,08	93.540,29
nov/03	46.298,44	27.612,03	73.910,47	24%	17.738,51	0,27	199,56	91.848,54
dez/03	45.835,68	27.303,96	73.139,64	23%	16.822,12	0,42	307,19	90.268,94
13/2003	46.557,67	27.779,05	74.336,72	22%	16.354,08	0,42	312,21	91.003,01
mai/04	0,00	14.930,13	14.930,13	17%	2.538,12	0,57	85,10	17.553,35
jun/04	0,00	35.073,47	35.073,47	16%	5.611,76	0,92	322,68	41.007,90
jul/04	0,00	37.169,56	37.169,56	15%	5.575,43	0,59	219,30	42.964,29
ago/04	0,00	34.419,92	34.419,92	14%	4.818,79	0,99	340,76	39.579,47
set/04	0,00	34.548,58	34.548,58	13%	4.491,32	0,21	72,55	39.112,45
out/04	0,00	33.522,89	33.522,89	12%	4.022,75	0,62	207,84	37.753,48
nov/04	0,00	34.128,47	34.128,47	11%	3.754,13	0,56	191,12	38.073,72
dez/04	0,00	27.427,96	27.427,96	10%	2.742,80	0,67	183,77	30.354,52
13/2004	0,00	33.748,07	33.748,07	9%	3.037,33	0,67	226,11	37.011,51
jan/05	0,00	68.852,35	68.852,35	8%	5.508,19	0,56	385,57	74.746,11
fev/05	0,00	68.739,23	68.739,23	7%	4.811,75	0,36	247,46	73.798,44
mar/05	0,00	72.265,03	72.265,03	6%	4.335,90	0,79	570,89	77.171,83
abr/05	0,00	60.430,33	60.430,33	5%	3.021,52	0,83	501,57	63.953,42
mai/05	0,00	66.262,86	66.262,86	4%	2.650,51	0,35	231,92	69.145,29
TOTAL	687.446,02	1.226.988,86	1.914.430,88	81%	468.583,14	27,35	14.973,77	2.397.987,78



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEVANTAMENTOS DE DEBITOS JUNTO AO ISSMP

COMP	V.SEGURADO	V.PATRONAL	V.T.ORIGINAL	JUROS	V.JUROS	IND.CORR.(IPQ)%	V.CORRECAO	V.CORRIGIDO
jun/05	0,00	65.935,30	65.935,30	3%	1.978,06	-0,2	-131,87	67.781,49
jul/05	0,00	58.086,72	58.086,72	2%	1.161,73	0,3	174,26	59.422,71
ago/05	0,00	50.933,27	50.933,27	1%	509,33	-0,2	-101,87	51.340,74
set/05	0,00	47.072,09	47.072,09	0%	0,00	0,44	207,12	47.279,21
TOTAL	0,00	222.027,38	222.027,38	0,06	3.649,13	0,34	147,04	225.824,15
TOTAL GERAL	1.153.956,13	2.352.806,48	3.506.762,61	29,06	1.310.912,89	44,52	22.210,39	4.839.885,90

OBS.:

DEBITO REFERENTE AOS SEGURADOS R\$ 1.153.956,13 VALOR ORIGINAL (PERÍODO DE 09/99 Á 10/01, 03/02 Á 02/03, 04/03 Á 13/03).

DEBITO REFERENTE A PATRONAL R\$ 3.506.762,61, VALOR ORIGINAL(PERÍODO DE 01/99 A 11/01, 01/02 Á 09/2005).

OS VALORES FORAM CORRIGIDOS ATÉ 31.10.2005.

NA LIQUIDAÇÃO DE CADA PARCELA DEVERÁ SER ACRESCENTADO 1% DE JURO AO MÊS, NO VALOR DA MESMA.